

VIII BIENAL IBEROAMERICANA DE ARQUITETURA E URBANISMO

Cádiz 2012

Espanha

estando la mar por medio

Regulamento da convocatória

www.bienaliberoamericana.org



arquitectosde**cádiz**

INDICE

1	ANTECEDENTES	2
2	LEMA DA VIII BIAU, Cádiz 2012: "estando la mar por medio"	3
3	INSTITUCIONES PARTICIPANTES.....	4
3.1	INSTITUCIONES CONVOCANTES.....	4
3.2	INSTITUCIONES CONVIDADAS	4
4	COORDENACIÓN E CONTACTO	4
5	LUGAR E DATA DE CELEBRACIÓN	5
6	MODALIDADES DE PARTICIPACIÓN	5
7	DELEGADOS NACIONAIS	5
8	CALENDARIO	6
9	ACEITACIÓN DO REGULAMENTO, ASPECTOS LEGAIS E INCOMPATIBILIDADES	7
10	PRÉMIOS E CATEGORIAS	7
10.1	SELECCIÓN DE OBRAS DA VIII BIAU: "PANORAMA IBEROAMERICANO"	7
10.2	PUBLICACIONES.....	9
10.3	TRABAJOS DE INVESTIGACIÓN.....	12
10.4	TRAJETORIA.....	14
10.5	VIDEOURBANA: PERCEPCIONES AMÉRICA LATINA, PORTUGAL E ESPAÑA. CONCURSO DE IDEIAS EM REDE.....	15
10.6	OFICINA DA ÁGUA. CONCURSO DE PROJETOS PARA ESTUDANTES DE ARQUITETURA DA AMÉRICA LATINA, DE PORTUGAL E ESPAÑA	16
11	DIFUSIÓN DOS TRABALHOS SELECIONADOS: EXPOSICIONES E PUBLICACIONES.....	19
12	ATIVIDADES EM CÁDIS 2012.....	19

1 ANTECEDENTES

A **Bienal Iberoamericana de Arquitectura e Urbanismo (BIAU)** é uma iniciativa do Governo da Espanha, consolidada, após a realização de sete edições anteriores, como uma das referências fundamentais para compreender a situação da arquitetura e do urbanismo na comunidade iberoamericana.

As principais atividades da Bienal consistem em reconhecer carreiras profissionais e obras de arquitetura significativas; destacar as melhores publicações do setor; premiar as pesquisas mais destacadas ou as melhores ideias de estudantes para concursos publicados na Rede. Tudo isso após uma seleção realizada por júris representativos em cada tema e que se poderá ver no catálogo e nas exposições correspondentes.

Seus objetivos gerais são:

- **Divulgar as experiências** mais destacadas na América Latina, em Portugal e Espanha, contribuindo para a formação de um pensamento crítico e de uma política cultural integrada em matéria de arquitetura e urbanismo.
- **Articular um espaço permanente de reflexão e debate** para promover o interesse e a participação dos diferentes segmentos sociais na proteção do território, na construção da cidade e na integração da arquitetura como um fator de oportunidade e de referência.

A Bienal Iberoamericana, com distintas denominações, celebrou-se anteriormente nos seguintes lugares:

- I. Madri, Espanha em 1998
- II. Cidade do México, México, em 2000
- III. Santiago do Chile, Chile, em 2002
- IV. Lima, Peru, em 2004
- V. Montevideu, Uruguai, em 2006
- VI. Lisboa, Portugal, em 2008
- VII. Medellín, Colômbia, em 2010

2 LEMA DA VIII BIAU, Cádiz 2012: “estando la mar por medio”

“Los suspiros de un cautivo

No pueden llegar a España

Estando la mar por medio

Ay, se convierten en agua”

Sajuriana, canto popular chileno. Século XIX

Como em edições anteriores, a BIAU propõe um tema central em torno do qual se desenvolvem os debates e conferências do programa de atividades de Cádiz 2012.

Nesta ocasião, cabe destacar pelo menos três aspectos vinculados ao lugar e à data da celebração;

Cádiz como berço das liberdades: Duzentos anos atrás, no dia 19 de março de 1812, aprovou-se em Cádiz uma Carta Magna de cunho liberal que incorpora, na procura de um mundo mais justo, não apenas princípios básicos de convivência democrática, mas também o reconhecimento explícito dos direitos civis para a cidadania de ambos lados do Oceano Atlântico.

Esse documento, próprio da etapa ilustrada na Europa do século XIX, teve uma aplicação limitada, mas se manteve desde então como uma referência constitucional, devido à carga de ideais que contém e o afã de modernidade que o caracteriza.

Cádiz como ponto de início das afirmações nacionais americanas: A partir desse momento, foram se consolidando os processos de independência dos países americanos ao longo do século XIX, produzindo grandes mudanças políticas, sociais e territoriais.

Cádiz como modelo urbano: A partir da independência, as cidades americanas da colônia, que se desenvolveram durante três séculos seguindo modelos da Península Ibérica, seja a quadrícula espanhola ou a implantação mais orgânica no âmbito de domínio português, passaram a ver o mundo francês e anglo-saxão como novos paradigmas nos processos de crescimento urbano e embelezamento das cidades.

As imigrações desde a Europa no começo do século XX coincidem com as etapas de melhorias urbanas, de construção de equipamentos básicos e de ampliação dos limites dos centros históricos de origem colonial.

Mais adiante, em consequência do empobrecimento do mundo rural, aumentaram os movimentos internos da população, que vieram a produzir desenvolvimentos periféricos de grande magnitude. As principais cidades multiplicaram sua superfície de ocupação exponencialmente em poucos anos, gerando sérios problemas de habitabilidade e também de governabilidade.

Não obstante, existem exemplos recentes de cidades iberoamericanas que, apesar de sua desmesura, constituem um exemplo de modelo de gestão pública em procura de soluções urbanas para uma melhoria substancial da qualidade de vida de seus habitantes.

Neste mundo de metrópoles ilimitadas, Cádiz continua sendo uma referência de cidade densa e compacta que mantém sua identidade de muitos séculos graças à preservação de sua estrutura urbana. Um modelo que se reconhece muitas vezes do outro lado do oceano, naqueles lugares onde intervieram mestres de obra gaditanos, sob a tutela de engenheiros militares que também tiveram relação com Cádiz.

Por estas considerações, concebe-se como lema para a VIII edição da BIAU Cádiz 2012 **“estando la mar por medio” (estando o mar de permeio)**, frase feliz de uma triste copla chilena que conta as penas de um tempo quando o mar nos separava.

Hoje, o mar serve para unir, para enlaçar inquietudes e para estender pontes. Como sempre pretendeu a Bienal Iberoamericana de Arquitetura e Urbanismo.

Nesta ocasião, propõe-se uma reflexão sobre as cidades de um e outro confim, analisando de forma crítica as diversidades e semelhanças das realidades urbanas e, a partir das transformações, desde a cidade colonial, tratar de diagnosticar a situação atual e propor alternativas para o desafio dos próximos tempos.

O aprofundamento nas fórmulas de participação cidadã, a irrupção das novas tecnologias, as renovadas opções de representação política e o protagonismo da Região no cenário global supõem uma oportunidade extraordinária para abordar os problemas existentes desde um ponto de vista renovado, mas também crítico e propositivo.

Os profissionais da arquitectura, da cidade e do território hão de incorporar-se a esta nova realidade e de assumir um compromisso maior na resolução dos problemas sociais, com um enfoque que há de ser, necessariamente, multidisciplinar.

3 INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

3.1 INSTITUIÇÕES CONVOCANTES

Ministerio de Fomento. Secretaria de Estado de Vivienda y Actuaciones Urbanas
 Ministerio de Asuntos Exteriores y Cooperación (AECID)
 Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España (CSCAE)
 Federación Española de Municipios y Provincias (FEMP)
 Conferencia de Rectores de Universidades Españolas (CRUE)
 Consorcio Cádiz 2012
 Ayuntamiento de Cádiz
 Colegio Oficial de Arquitectos de Cádiz
 Empresa Municipal de Vivienda y Suelo. Ayuntamiento de Madrid (EMVS)
 Fundación Caja de Arquitectos

3.2 INSTITUIÇÕES CONVIDADAS

Ministerio de Cultura de Colombia
 Alcaldía de Medellín
 Sociedad Colombiana de Arquitectos (SCA)
 Federación Panamericana de Asociaciones de Arquitectos (FPAA)

4 COORDENAÇÃO E CONTATO

COORDENADORES

Elia Gutiérrez Mozo
 José Ramón Moreno García
 Oswaldo Román Lorente

SECRETARIA PERMANENTE

Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España (CSCAE)

Paseo de la Castellana, 12
 28046 Madrid. España
 Tel. 0034 914352200 / Fax. 0034 915753839
 Correo eletrônico: biau@arquinox.es

5 LUGAR E DATA DE CELEBRAÇÃO

A VIII Bienal Iberoamericana de Arquitectura e Urbanismo celebrar-se-á na cidade de **Cádiz (Espanha)** na **segunda semana de setembro de 2012**, dentro dos atos de comemoração do Bicentenário da Constituição de 1912, "La Pepa".

Anteriormente, e durante 2012, realiza-se esta convocatória para a apresentação de obras, publicações, trabalhos de investigação, ideias na rede e oficinas para estudantes.

Durante o mês de setembro de 2012, a cidade prevê realizar, em paralelo à Bienal, atividades relacionadas com a arquitetura e o urbanismo em diferentes áreas urbanas da capital e de outras cidades do entorno, para que a coletividade conheça o seu conteúdo e participe ativamente.

6 MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Trata-se de selecionar e premiar os trabalhos realizados nos últimos três anos (**desde 1 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2011**), em qualquer país da comunidade iberoamericana, apresentados ao Delegado Nacional correspondente, pelos próprios autores ou por qualquer instituição ou empresa interessada, e que não tenham sido apresentados em anteriores edições da BIAU:

- Obras de edificação, urbanização e renovação urbana, espaços públicos ou qualquer outra modalidade de arquitetura construída.
- Trabalhos publicados e diferenciados em três categorias: livros; revistas e jornais; e outros meios, como os documentários de televisão e cinema, vídeos, etc.
- Trabalhos de Investigação inéditos em três categorias: tese, equipe de investigação e investigação aplicada
- Videourbana: Concurso na Rede
- Oficina da água: Concurso entre estudantes de arquitetura com um tema comum

Também serão reconhecidas e premiadas trajetórias de vida entre os profissionais propostos anteriormente pela organização dos júris da VIII BIAU.

7 DELEGADOS NACIONAIS

A organização da Bienal nomeou um especialista por país ou região, que atuará como Delegado Nacional, selecionando, em primeira instância e com a assistência necessária, as obras de arquitetura, as publicações e os trabalhos de investigação mais interessantes realizados entre **1 de Janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2011**. E, também, proporá uma candidatura ao Prêmio à trajetória Profissional representando seu país ou região.

O Delegado Nacional coordenará internamente a região ou país que representa e também será o destinatário das possíveis consultas dos participantes. O Delegado Nacional recolherá as candidaturas e as enviará à organização da Bienal, até **31 de Março de 2012**. Os delegados nacionais da VII BIAU são:

País	Delegado Nacional	Contacto
Argentina	Eduardo Maestriperi	delegado.biau.argentina@arquinox.es
Bolivia	Patricia Dueri	delegado.biau.bolivia@arquinox.es
Brasil	Abilio Guerra	delegado.biau.brasil@arquinox.es
Caribe (República Dominicana, Cuba, Porto Rico)	Gustavo Moré	delegado.biau.caribe@arquinox.es
América Central Sur (Costa Rica, Nicaragua, Panamá)	Ana Grettel Molina	delegado.biau.centroamericasur@arquinox.es
América Central Norte (Honduras, El Salvador, Guatemala)	Eldler Castellanos	delegado.biau.centroamericanor@arquinox.es
Colômbia	Clemencia Escallón	delegado.biau.colombia@arquinox.es
Chile	Pablo Altikes	delegado.biau.chile@arquinox.es
Equador	Jennifer Illingworth	delegado.biau.ecuador@arquinox.es
Espanha	Carmen Espejel	delegado.biau.esp@arquinox.es
México	Paloma Vera	delegado.biau.mexico@arquinox.es
Paraguai	Ida de los Ríos	delegado.biau.paraguay@arquinox.es
Peru	Rossana Agois	delegado.biau.peru@arquinox.es
Portugal	Inés Lobo	delegado.biau.portugal@arquinox.es
Uruguai	William Rey	delegado.biau.uruguay@arquinox.es
Venezuela	Henry Vicente	delegado.biau.venezuela@arquinox.es

8 CALENDÁRIO

A convocatória da VIII BIAU é aberta e pública, anunciando-se através do sítio www.biau.es, meios de comunicação, administrações públicas, conselhos e associações profissionais, escolas e faculdades de arquitetura, etc.

Os interessados podem dirigir-se aos delegados nacionais até **1 de Março de 2012**. Os trabalhos serão selecionados em cada país ou região, através dos delegados nacionais e dos grupos de apoio quando for o caso, e serão enviados pela Delegação Nacional à Secretaria Permanente da Bienal na Espanha antes de **31 de Março de 2012**.

As deliberações dos júris serão realizadas em Madri, durante o mês de abril de **2012**. A publicação dos resultados será feita antes de **15 de Maio de 2012**.

DATAS PRINCIPAIS:

Novembro 2011: Lançamento da convocatória.

01/03/12: Data limite para enviar os trabalhos aos Delegados Nacionais.

31/03/12: Data limite para enviar os trabalhos à Secretaria Permanente da BIAU.

13/04/12: Data limite para enviar os trabalhos da Oficina da Água.

23/24 Abril 2012: Reuniões dos Júris.

30/04/12: Data limite para enviar as propostas a VIDEOURBANA.

Maio 2012: Publicação da deliberação dos Júris.

10/14 Setembro 2012: Celebração da VIII BIAU em Cádiz.

9 ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO, ASPECTOS LEGAIS E INCOMPATIBILIDADES

A inscrição dos trabalhos implica a aceitação deste regulamento e a autorização, livre de direitos de autor, da divulgação dos mesmos. As decisões dos jurados são finais e inapeláveis. Para que qualquer trabalho seja tido em conta pelo Júri, deve ter o aval da equipe de seleção ou do delegado de cada país e, portanto, os trabalhos enviados diretamente à Secretaria Permanente não serão aceitos.

Estarão excluídas as obras, publicações e trabalhos de investigação nos quais ocorra alguma das seguintes circunstâncias:

- Que pertença aos membros do Comitê Assessor Iberoamericano, a qualquer jurado, aos delegados nacionais, parceiros e colaboradores regulares ou seus familiares imediatos, podendo, não obstante, serem propostos para a próxima edição da Bienal, mesmo tendo sido aprovados ou finalizados entre os anos 2009 y 2011.
- Que não se apresentem através dos Delegados Nacionais.
- Que tenham sido apresentados em anteriores Bienais Iberoamericanas de Arquitetura e Urbanismo.

Todos os dados facilitados através de formulários em papel, formulários eletrônicos e/ou mediante correio eletrônico serão tratados com estrita confidencialidade, de acordo com a Lei Orgânica 15/1999, de 13 de Dezembro, de Proteção de Dados de caráter pessoal.

Os candidatos que se apresentam à seleção e aos prêmios são responsáveis, em qualquer caso, pela veracidade dos dados fornecidos, reservando-se a Bienal o direito de excluir dos serviços registrados a todo aquele que apresente dados falsos, sem prejuízo de outras ações legais.

10 PRÊMIOS E CATEGORIAS

10.1 SELEÇÃO DE OBRAS DA VIII BIAU: "PANORAMA IBEROAMERICANO"

PARTICIPANTES

Poderão apresentar-se a esta VIII Bienal Iberoamericana as **obras construídas na América Latina, em Portugal e Espanha**, projetadas por arquitetos, individualmente ou em equipe, cuja data final esteja entre 1 de janeiro de 2009 e 31 de dezembro 2011, e que não tenham sido apresentadas em edições anteriores da Bienal. Não serão aceitos trabalhos de planejamento territorial ou urbano, mas sim trabalhos urbanísticos de outras escalas: obras de urbanização, intervenção no espacio público, paisagismo, etc.

Os trabalhos serão apresentados ao Delegado Nacional, que terá a possibilidade de selecionar diretamente as obras que considere de interesse.

Só poderão ter acesso à instância do Júri de Obras, aquelas eleitas através do Delegado Nacional, que sejam parte da documentação remetida por este, e que apareçam na Ata Final correspondente.

Os delegados nacionais são os responsáveis por remeter as obras selecionadas em seus respectivos países ou regiões à Secretaria Permanente **antes de 31 de Março de 2012**.

CONSULTAS

Os Delegados Nacionais, através de seus endereços de correio eletrônico indicados no parágrafo 7 deste Regulamento, e a Secretaria Permanente, através do correio biau@arquinox.es, resolverão as dúvidas e perguntas dos participantes.

O DELEGADO NACIONAL

- Será o único responsável pelo envio da Documentação das Obras selecionadas, acompanhadas por uma Ata Final.
- Receberá todas as candidaturas apresentadas e comprovará se estão em conformidade com os requisitos formais da convocatória.

- Entre os trabalhos apresentados e aceitos, coordenará a seleção daqueles considerados de qualidade suficiente para representar o seu país ou região, sem exceder as dez (10) obras. Na medida do possível, o Delegado Nacional guiar-se-á pelas orientações do Comitê de Organização da BIAU para selecionar os trabalhos, de maneira que exista variedade tipológica suficientemente representativa e que responda aos objetivos apontados pela BIAU.
- Para fins de análise e seleção dos trabalhos aceitos, poderá constituir um grupo de apoio composto por instituições representativas e / ou personalidades destacadas.
- Realizada a seleção de, no máximo, dez trabalhos por país ou região, será lavrada a Ata Final, na qual constarão:
 - A totalidade das obras apresentadas.
 - As obras selecionadas e a fundamentação da escolha de cada uma delas.

A Ata Final será ratificada pela assinatura do Delegado Nacional e dos membros do grupo de apoio, se este for constituído.

O procedimento de envio, tanto das obras como das Atas que as acompanhem, resume-se no seguinte esquema:

Programa	Responsável seleção	Responsável Envio Secretaria	Forma de envio
PANORAMA (OBRAS)	Delegado Nacional + Grupo de apoio, quando for o caso	Delegado Nacional	Eletrônica

JÚRI DE OBRAS

Estará integrado por:

Carmen Pinós (Espanha). Porta-voz
 Eduardo Souto Moura (Portugal) (*por confirmar*)
 Mauricio Rocha (México)
 Carla Juaçaba (Brasil)
 Carlos Jiménez (Costa Rica)
 Carlos Niño (Colômbia)
 Joan Mac Donald (Chile)

PROCESO DE SELECCIÓN

Será lavrada a Ata de Recebimento dos trabalhos recebidos na Secretaria Permanente.

O júri reunir-se-á, em sessão única, em Madri, durante o mês de **abril de 2012** para deliberar, entre todos os trabalhos apresentados (máximo **10 trabalhos por país**), quais as obras que farão parte da Exposição e do Catálogo da VIII Bienal (cerca de 30 obras), constituindo o **Panorama Iberoamericano de Arquitetura e Urbanismo**.

O júri lavrará a Ata das deliberações, justificando a seleção de cada uma das obras.

PRÊMIO

O prêmio consiste, para os autores das obras escolhidas pelo Júri, em um diploma e em fazer parte da seleção dos trabalhos que constituem o Panorama Iberoamericano de Arquitetura e Urbanismo da VIII Bienal. Estes trabalhos serão incluídos na exposição e no catálogo correspondente.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA ELETRONICAMENTE

I. Arquivo de apresentação, em formato ".pdf":

Será apresentada a informação gráfica, fotográfica e escrita de cada trabalho, necessária e suficiente para a sua compreensão, em formato de apresentação (pdf), com no máximo 10 páginas em formato A3, com um tamanho máximo de 10 MB, composto pelos documentos anteriores (gráficos, fotografias, textos) a critério do autor, a fim de explicar, da forma que lhe pareça melhor, o projeto e a obra. Esta apresentação será o documento visto pelo Júri.

II. Ficha técnica, em formato ".doc", ".txt", ".rtf", com os dados da obra nesta ordem:

- Nome completo da Obra
- Dados sobre a situação do Projeto (País, cidade, rua, número, etc.)
- Data de redação de cada fase do Projeto e do final da obra
- Nome completo e data de nascimento do(s) Autor(es) do Projeto
- Dados completos para contato (endereço e código postal, telefones fixo e móvel, fax, correio eletrônico, sítio eletrônico)
- Colaboradores (arquitetos, engenheiros, arquitetos técnicos)
- Promotor/ Proprietário e Empresa Construtora
- Orçamento Total (Moeda nacional / Dólares USA / Euros) Custo/m²
- Superfície ou Volume construído
- Créditos fotográficos
- Autorização de cessão desta informação para sua divulgação posterior

No sítio eletrônico da BIAU encontra-se um modelo de ficha técnica para apresentar propostas ao Panorama de Obra.

MATERIAL PARA EXPOSIÇÃO E CATÁLOGO

Uma vez realizada a seleção dos finalistas que integrarão o Panorama Iberoamericano da VII Bienal, será solicitado aos autores dos projetos o envio de material suplementar, para a realização da **Exposição e do Catálogo da Bienal**, até 1 de junho 2012. Este material deve ser entregue sem custo de direitos autorais.

10.2 PUBLICAÇÕES

PARTICIPANTES

Poderão apresentar-se a esta VIII Bienal Iberoamericana os trabalhos publicados na América Latina, em Portugal e Espanha entre **1 de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2012** e que não tenham sido apresentados em edições anteriores da Bienal, dentro das seguintes categorias:

- Livros
- Publicações periódicas: Revistas – Jornais
- Outros suportes (vídeo, CD-ROM, Documentários de televisão e cinema, sítio eletrônico)

CONSULTAS

Os Delegados Nacionais, através de seus endereços de correio eletrônico indicados no parágrafo 7 deste Regulamento, e a Secretaria Permanente, através do correio biau@arquinox.es, resolverão as dúvidas e perguntas dos participantes.

Os delegados nacionais são os responsáveis por remeter as obras selecionadas em seus respectivos países ou regiões à Secretaria Permanente **antes de 31 de Março de 2012**.

O DELEGADO NACIONAL

- Será o responsável pelo envio das Publicações de autores particulares seleccionadas, acompanhadas por uma Ata Final.
- Receberá todas as candidaturas apresentadas e comprovará se estão em conformidade com os requisitos formais da convocatória.
- Para fins de análise e seleção dos trabalhos aceites, poderá constituir um grupo de apoio composto por instituições representativas e / ou personalidades destacadas.
- Realizada a seleção, será lavrada a Ata Final, na qual constarão:
 - A totalidade das obras apresentadas.
 - As Publicações seleccionadas e a fundamentação da escolha de cada uma delas.

A Ata Final será ratificada pela assinatura do Delegado Nacional e dos membros do grupo de apoio, se este for constituído.

As publicações seleccionadas poderão ser enviadas à Secretaria Permanente diretamente pelo Delegado Nacional ou ainda pelas editoras, sempre que constem na Ata Final.

O procedimento de envio, tanto das publicações como das Atas que as acompanhem, resume-se no seguinte esquema:

Programa	Responsável seleção	Responsável Envio Secretaria	Forma de envio
Prémio às Publicações	Delegado Nacional + Grupo de apoio, quando for o caso	- Delegado Nacional - Editoras, etc.	Grupo de apoio, quando for o caso (aqui não seria correio postal?)

JÚRI DE PUBLICAÇÕES

Estará integrado por:

- Félix Arranz (Espanha). Porta-voz
- Ramón Gutiérrez (Argentina)
- Francisco J. Quintana (Chile)

PROCESSO DE SELEÇÃO

Será lavrada a Ata de Recebimento dos trabalhos recebidos na Secretaria Permanente.

O júri reunir-se-á, em sessão única, em Madri, durante o mês de **abril de 2012**, para deliberar, entre todas as publicações apresentadas, quais os prémios das distintas categorias e as publicações que aparecerão na Exposição e no Catálogo da VIII BIAU.

O júri lavrará a ata das deliberações justificando as decisões tomadas.

PRÊMIO

Entre as publicações apresentadas, serão escolhidos um único prémio para cada uma das três categorias e os reconhecimentos que o Júri considere oportunos.

- Livros
- Publicações periódicas
- Outros suportes

O prémio em cada categoria consistirá em um diploma, na inclusão de uma resenha dos trabalhos na Exposição e no Catálogo correspondente e na possível aquisição de exemplares de livros ou assinaturas de revistas para universidades públicas no âmbito iberoamericano.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Serão enviadas **2 cópias** de cada uma das publicações apresentadas, uma para o arquivo administrativo da Bienal que, se seleccionada ou premiada, formará parte da Exposição e do Catálogo da VII BIAU, e outra para integrar o Centro de Documentação e Arquivo de Arquitetura Iberoamericana (CeDAAI).

Em cada um dos exemplares deverá ser incluída uma **Ficha Técnica** em papel da publicação apresentada, com as informações abaixo. Esta Ficha Técnica também será anexada em formato eletrônico, remetendo-se ao Delegado Nacional para que a incorpore em sua lista de publicações em suporte informático (.txt, .doc, .rtf) junto com a capa da publicação em formato digital (resolução 300 ppp, formato jpg).

Título da Obra

Resumo da publicação (máximo de 200 palavras)

Autor/es

Editora

Coordenador da edição

Endereço e telefone de contato

Coleção

Depósito legal e ISBN/ISSN

Gráfica

Dados completos: Pessoa de Contato, Endereço postal, País, Telefone, Fax, endereço eletrônico

No sítio eletrônico da BIAU encontra-se um modelo de ficha técnica para apresentar Publicações.

O procedimento de envio, tanto das Publicações como das Atas que as acompanhem, se resume no seguinte esquema:

Programa	Responsável seleção	Material a remeter	Responsável Envio Secretaria	Forma de envio
PUBLICA- ÇÕES	Delegado Nacional + Grupo de apoio, quando for o caso	Digital (Ficha Técnica + capa publicação)	Delegado Nacional	Eletrônica
		Exemplares	Delegado Nacional / Editor	Postal

10.3 TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO

PARTICIPANTES

Poderão apresentar-se a esta convocatória os pesquisadores da América Latina, de Portugal e Espanha em qualquer disciplina, individualmente ou formando equipe, que tenham realizado trabalhos de investigação inéditos. Terão prioridade aqueles trabalhos relacionados com os temas a tratar na VIII BIAU:

- Cidade Iberoamericana a partir da Independência.
- Evolução da cidade atual na América Latina, em Portugal e Espanha
- Experiências de gestão urbana em áreas centrais e periféricas.
- A arquitetura da cidade como fator de integração.
- O espaço público na cidade não planejada.

CONSULTAS

Os Delegados Nacionais, através de seus endereços de correio eletrônico indicados no parágrafo 7 deste Regulamento, e a Secretaria Permanente, através do correio biau@arquinox.es, resolverão as dúvidas e perguntas dos participantes.

Os delegados nacionais são os responsáveis por remeter as obras selecionadas em seus respectivos países ou regiões à Secretaria Permanente antes de **31 de Março de 2012**.

O DELEGADO NACIONAL

- Será o único responsável pelo envio dos Trabalhos de Investigação selecionados, acompanhados por uma Ata Final.
- Receberá todas as candidaturas apresentadas e comprovará se estão em conformidade com os requisitos formais da convocatória.
- Enviará à Secretaria Permanente uma lista justificada dos Trabalhos de Investigação aceitos.
- Para fins de análise e seleção dos Trabalhos de Investigação aceitos, poderá constituir um grupo de apoio composto por instituições representativas e / ou personalidades destacadas.
- Realizada a seleção, será lavrada a Ata Final, na qual constarão:
 - A totalidade dos Trabalhos de Investigação apresentados.
 - Os Trabalhos de Investigação selecionados e a fundamentação da escolha de cada um.

A Ata Final será ratificada pela assinatura do Delegado Nacional e dos membros do grupo de apoio, se este for constituído.

O procedimento de envio, tanto dos Trabalhos de Investigação como das Atas que os acompanhem, resume-se no seguinte esquema:

Programa	Responsável seleção	Responsável Envio Secretaria	Forma de envio
INVESTIGAÇÃO	Delegado Nacional + Grupo de apoio, quando for o caso	Delegado Nacional	Eletrónica

JÚRI DE TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO

Estará integrado por:

- Antonio Miranda (Espanha). Porta voz
- Silvia Arango (Colômbia)
- Ruth Verde (Brasil)

PROCESSO DE SELEÇÃO

Será lavrada a Ata de Recebimento dos trabalhos recebidos na Secretaria Permanente.

O júri reunir-se-á, em sessão única, em Madri, durante o mês de **abril de 2012** para deliberar, entre todos os Trabalhos de Investigação apresentados, os prêmios que aparecerão resenhados na Exposição e no Catálogo da VIII BIAU. O júri lavrará a ata das deliberações justificando as decisões tomadas.

PRÊMIOS

Entre os Trabalhos de Investigação inéditos escolher-se-á um Prêmio único para cada uma das três seguintes categorias e os reconhecimentos que o júri considere oportunos:

- Teses académicas ou dissertações finais de mestrado ou *master*
- Trabalhos realizados por equipas de investigação
- Trabalhos de investigação aplicada

O prêmio aos Trabalhos de Investigação inéditos consistirá em um diploma e na inclusão de uma resenha dos trabalhos na Exposição e no Catálogo correspondente. Será analisada a possibilidade de publicar o trabalho premiado, uma vez que se possa adaptar aos requisitos da editora correspondente.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- *Curriculum vitae* de todos os membros do grupo de pesquisa, com no máximo cinco folhas tamanho DIN-A4 (210x297 mm), em formato digital.
- Lista de bolsas, subsídios, etc., se houver, com as quais se realizou o trabalho.
- Resumo do trabalho em formato texto (.txt, .doc, .rtf), com uma extensão máxima de 1.000 palavras.
- Trabalho em suporte informático em formato .pdf com um tamanho máximo de 10 MG e 300 páginas DIN-A4 (SÓ se admitirá em suporte digital). Deverão ser incluídas três (3) folhas de resumo no início, nas quais indicar-se-á, brevemente: objetivos, fontes, métodos e resultados.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Júri avaliará as propostas recebidas, atribuindo-lhes uma pontuação máxima de 10, distribuída entre as seguintes seções:

- Méritos dos componentes do grupo de pesquisa: máximo de 2 pontos.
- Idoneidade e afinidade da pesquisa em relação ao tema da Bienal: máximo de 5 pontos.
- Potencial de divulgação e interesse dos resultados da investigação: máximo de 3 pontos.

10.4 TRAJETÓRIA

Os Prêmios à Trajetória Profissional da Bienal Iberoamericana de Arquitetura e Urbanismo são um reconhecimento ao labor meritório de um (a) profissional da arquitetura ou de uma instituição, associação ou coletivo, que se destaque pela promoção e defesa dos valores relacionados com a arquitetura e o urbanismo.

Esse trabalho exemplar estará diretamente relacionado com a arquitetura e/ou com o urbanismo e nele haverá que destacar seus aspectos estéticos, funcionais, técnicos, sociais, econômicos e meio-ambientais. Pode tratar-se de obra construída, ou de planejamento, ou de conservação e restauração do patrimônio, ou de produção de conhecimento, ou de compromisso social ou de gestão, etc.

O Prêmio à Trajetória Profissional supõe uma vida dedicada ao ofício e seu âmbito é América Latina, Portugal e Espanha.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Os Delegados Nacionais da BIAU poderão apresentar, coincidindo com o prazo geral de admissão de trabalhos, uma candidatura que represente seu país ou âmbito territorial.

Além disso, opcionalmente, podem apresentar candidaturas:

- O Comitê de Organização.
- O Conselho Reitor Iberoamericano.
- As associações profissionais de arquitetos.
- As escolas ou faculdades de arquitetura.
- As instituições com acreditada vinculação com a arquitetura.

As propostas, enviadas por meios eletrônicos à Secretaria Permanente da BIAU, fundamentar-se-ão mediante um *Curriculum Vitae* do candidato ou candidata (formato .pdf de no máximo de 10 MG e uma (1) folha resumo no início), com sua trajetória profissional ou as atuações mais destacadas e todos os documentos que se estimem convenientes e oportunos.

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Os delegados nacionais e as instituições são os responsáveis por remeter os trabalhos selecionados em seus respectivos países ou regiões à Secretaria Permanente antes de **31 de Março de 2012**.

JÚRI DOS PRÊMIOS À TRAJETÓRIA

Para a seleção dos Prêmios à Trajetória Profissional será formado um Júri integrado por membros dos Júris de Panorama de Obras, Trabalhos de Investigação e Publicações da VIII BIAU, convocados em reunião presencial e em sessão plenária.

O júri, considerando os critérios apontados anteriormente, valorará as propostas, os Currículos e documentos apresentados, e lavrará a ata das sessões justificando as decisões tomadas.

Em cada convocatória podem conceder-se no máximo três (3) Prêmios à Trajetória Profissional, sendo obrigatório que um (1) deles pertença ao país ou âmbito territorial anfitrião da celebração do evento.

PRÊMIO

O prêmio à Trajetória Profissional consistirá em um diploma, que será entregue durante a celebração do evento num ato público convocado com essa finalidade e dotado da transcendência e solenidade adequadas. Além disso, no Catálogo da BIAU, algumas páginas serão dedicadas aos ganhadores/as e suas obras ou atuações.

10.5 VIDEOURBANA: PERCEPÇÕES AMÉRICA LATINA, PORTUGAL E ESPANHA. CONCURSO DE IDEIAS EM REDE.

Nesta edição da BIAU, dando continuidade ao Concurso de Ideias na Rede lançado em convocatórias anteriores, pretende-se utilizar as possibilidades que oferece a rede para compartilhar percepções sobre o espaço urbano da cidade. O objetivo é compor um mapa de olhares e experiências urbanas que, estando o mar no meio, permita conhecer em primeira mão e compartilhar as peculiaridades, diferenças e semelhanças de bairros e cidades da perspectiva do cidadão, do habitante.

PARTICIPANTES

Qualquer pessoa interessada em mostrar sua visão e/ou experiência sobre a cidade poderá participar.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Será apresentado um vídeo (HD – 720p) de no máximo 1 minuto e 59 segundos de duração, no qual se mostre ou conte vivências pessoais da cidade ou bairro que habitem os autores, revelando coisas que definem esse espaço urbano e/ou fazendo propostas para melhorar sua habitabilidade, considerando como a arquitetura e o urbanismo influenciam na construção dessas experiências pessoais

FORMATO DE APRESENTAÇÃO

A apresentação será feita em formato digital através do sitio eletrônico da BIAU, tanto do vídeo como da ficha de apresentação com os dados dos autores, o título do vídeo, o correio eletrônico e o telefone de contato. Os trabalhos serão apresentados através do sitio web da BIAU.

CALENDÁRIO

Data limite de subida da documentação ao sitio web

30 de abril de 2012

Reuniões 'on line' do Jurado e difusão de resultados

maio de 2012

PRÊMIOS

Estabelecem-se os seguintes prêmios:

Prêmio do Júri	1.000 euros
Prêmio dos Participantes	1.000 euros

Se o Júri considerar oportuno, poderá estabelecer até cinco menções dotadas cada uma com 500 euros.

As propostas apresentadas formarão parte do mapa visual de percepções urbanas da América Latina, de Portugal e Espanha disponível no sitio eletrônico da BIAU e que se apresentará em Cádiz em 2012.

JÚRI

O Júri estará formado por:

- Um cineasta com interesse por temas urbanos
- Um sociólogo urbano
- Um arquiteto

Além disso, todos os participantes poderão formar parte do Júri popular que concederá o Prêmio dos Participantes.

CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO

Na premiação o Júri valorará:

- Capacidade de transmitir uma vivência urbana
- Interesse cívico do tema apresentado, da análise e da proposta realizadas
- Originalidade e qualidade na realização do vídeo.

10.6 OFICINA DA ÁGUA. CONCURSO DE PROJETOS PARA ESTUDANTES DE ARQUITETURA DA AMÉRICA LATINA, DE PORTUGAL E ESPANHA

A exigência da sustentabilidade, em última instância a exigência de manter e melhorar a capacidade produtiva do meio supõe considerar os impactos ambientais que gera a satisfação das necessidades sociais. A consecução da habitabilidade, da satisfação das necessidades de abrigo da sociedade e, em primeiro lugar, de habitação, supõe a utilização de vários tipos de recursos (materiais de construção, energia, água) que, finalmente, gera impactos ambientais locais e globais, como a mudança climática, muito consideráveis.

Uma arquitetura, e uma cidade, sustentável há de ser aquela que ofereça a habitabilidade socialmente necessária, usando recursos cuja disposição e uso não destruam o meio local nem ameacem os sistemas globais que tornam o planeta habitável. Para isso é preciso desenhá-la prestando atenção ao seu metabolismo, aos fluxos materiais que usamos para construir e manter a habitabilidade que se procura, e isso implica uma nova responsabilidade que deve estar integrada na formação dos arquitetos.

Desses fluxos materiais que mobiliza a consecução da habitabilidade, o fluxo quantitativamente mais importante, com maior capacidade conformadora, e um dos que maior incidência vai ter no meio local, é a água. A água é o mais imediato vetor de conexão da sociedade com seu território, e seu modelo atual de gestão no meio urbano moderno encontra-se em uma crise que se agrava dia a dia: a água é extraída cada vez mais de lugares mais longínquos e profundos, gerando maiores impactos no meio para captá-la e precisando de maiores quantidades de energia para transportá-la; o aumento da exigência do nível de depuração das águas servidas para garantir a qualidade do meio receptor requer processos de tratamento cada vez mais complexos e custosos que, finalmente, põem em dúvida a eficiência de usar a água como vetor de mobilização da matéria orgânica residual doméstica e de outros resíduos industriais; o crescimento das cidades supõe a impermeabilização cada vez maior do solo, aumentando a velocidade e a quantidade de escoamento da água de chuva e gerando problemas de drenagem que não poucas vezes superam a capacidade das infra-estruturas previstas.

A forma urbana da cidade tradicional sempre esteve muito determinada pela água. Além da excepcionalidade da gestão hídrica em cidades lacustres como Tenochtitlán ou Veneza, ou em

oásis como Petra ou San Pedro de Atacama, a captação e a distribuição da água de boca e a gestão da água da chuva, evitando seus perigos e gestionando-a para seu aproveitamento, foram elementos-chave na conformação das cidades e em sua conexão com o território circundante, lições que hoje devemos aprender para sermos capazes de satisfazer as necessidades da vida atual, mantendo a qualidade do meio.

Uma lição que se deve aprender considerando a água, a gestão hídrica dos assentamentos, como um recurso precioso para abordar a transformação sustentável das nossas cidades e para procurar uma arquitetura consciente e responsável em sua relação com o meio.

TEMA

O projeto deve abordar a produção da arquitetura em um meio urbano ou rural marcado pela força natural e cultural da água, no qual a resposta de projeto não só aborde de forma pertinente as questões paisagísticas desse entorno, mas também ofereça um modelo sustentável da relação com a água, que permita entender e aproveitar esse recurso em um meio fortemente caracterizado pela sua presença (ou ausência).

PARTICIPANTES

Alunos dos dois últimos cursos de Faculdades ou Escolas de Arquitetura da América Latina, de Portugal e Espanha.

O trabalho deve ser desenvolvido no contexto de suas aulas de Projetos, como um exercício do programa do curso, com a duração que o/a professor/a responsável considere conveniente e oportuna.

LOCALIZAÇÃO

A escolher por cada centro universitário, um âmbito no qual a água tenha, pela sua presença (ou ausência), um marcado protagonismo geográfico e histórico (mar, rio, lago, delta, marisma, pântano, litoral continental, ilha, arquipélago, oásis...).

No lugar selecionado, urbano ou rural, caberá delimitar uma superfície de um hectare (1 Ha.), com sua topografia real, como localização do projeto. O sistema hídrico deverá considerar o âmbito completo da micro-bacia em que se encontre a localização, tanto águas acima como águas abaixo.

PROGRAMA

Habitação coletiva em regime de aluguel para pessoas de baixa renda.

Cinquenta (50) unidades de alojamento de cinquenta metros quadrados (50 m²) construídos como máximo. Pode haver agrupamentos de unidades com menor ou maior superfície, dependendo das características demográficas de cada lugar, sempre que o total do conjunto a construir não supere três mil metros quadrados (3.000 m²).

A máxima relação permitida entre superfície construída e superfície útil será 1,2 (ver nota 1).

CONDIÇÕES URBANAS

A edificação ocupará no máximo 25% da superfície dos terrenos.

O resto das condições urbanísticas que afetem a edificação, como sua altura máxima, será definido por cada centro universitário, em função das normas de cada lugar e sempre estarão justificadas em relação ao entorno.

Devem ser consideradas as necessidades de conexão das habitações com os serviços e equipamentos urbanos não contidos no projeto, pelo que hão de prever-se os sistemas de mobilidade de pessoas e materiais, e para isso reservar-se-ão os espaços e instalações necessários.

CUSTO

Tanto a edificação como o resto da intervenção nos terrenos selecionados deverão ser orçados de forma que as casas possam ser amortizadas e mantidas com o pagamento do aluguel em vinte (20) anos, considerando-se que as pessoas que ocupem estes alojamentos não pagarão mais de 15% do salário mínimo interprofissional anual vigente em cada país durante o ano 2012 (ver nota 2).

APRESENTAÇÃO

Definição em nível de Projeto Básico e em formato digital, com os seguintes planos e documentos de caráter obrigatório:

- Implantação, Escala 1/500.
- Conjunto (plantas, cortes, fachadas), E 1/200.
- Urbanização, E 1/200.
- Unidades de habitação (plantas, cortes, fachadas), E 1/50.

- Memória justificativa, descritiva e construtiva, fazendo menção especial à relação da proposta com a água (como paisagem, como recurso básico, como relação com a história, como fator estrutural da ideia que contenha o projeto).
- Resumo econômico.

ENVIO DO PROJETO

O envio realizar-se-á antes do dia **13 de abril de 2012**. Toda a documentação do projeto a apresentar será enviada em um único arquivo pdf. com um tamanho máximo de 10 MG. A remessa da informação se fará através do sítio da BIAU (www.bienaliberamericana.org), preenchendo-se o formulário de dados correspondente.

JÚRI

Albert Cuchí (Espanha) Porta-voz

Pablo Beitia. Argentina.

Carlos Morales. Colômbia.

PRÊMIOS

Os autores do projeto melhor classificado pelo júri e seu professor/a serão convidados a Cádiz, para participar na VIII BIAU e lá expor seu trabalho.

Serão outorgadas três menções.

Todos os projetos selecionados serão publicados e mostrados no Catálogo e na Exposição do evento.

NOTAS

1. Segundo a Ordem ECO/805/2003, de 27 de março:

- Superfície útil. É a superfície de solo delimitado pelo perímetro definido pela cara interior das paredes exteriores de um edifício ou de um elemento de um edifício, incluindo a metade da superfície do solo de seus espaços exteriores de uso privativo cobertos (tais como terraços, varandas, balcões, áreas de serviço, alpendres, cais de carga, salientes, balanços, etc.), medida sobre a projeção horizontal da cobertura.

Não será considerada superfície útil a superfície ocupada em planta pelas divisões interiores fixas, pelos elementos estruturais verticais e pelas canalizações ou dutos com seção horizontal superior aos 100 centímetros quadrados e a superfície do solo cuja altura livre seja inferior a 1,5 metros.

A superfície ocupada pelos espaços exteriores não cobertos tampouco se considerará superfície útil

- Superfície construída. É a superfície útil, sem excluir a superfície ocupada pelos elementos interiores mencionados em sua definição e incluindo 100 % ou 50 % das paredes exteriores, dependendo de se são, respectivamente, de fachada ou medianeiras, ou compartilhados com outros elementos do mesmo edifício.

2. Segundo o Ministério do Trabalho e Imigração do Governo da Espanha, o Salário Mínimo Interprofissional é:

– A quantia remunerativa mínima que receberá o trabalhador, atribuída à jornada legal de trabalho em qualquer atividade de agricultura, indústria ou serviços, sem distinção de sexo ou idade dos trabalhadores, quer sejam fixos, eventuais ou temporários, quer sejam pessoal ao serviço doméstico familiar.

– O salário mínimo interprofissional é fixado anualmente pelo Governo, mediante Decreto Real, prévia consulta com as organizações sindicais e associações empresariais mais representativas, considerando o índice de preços ao consumo, a produtividade média nacional alcançada, o aumento da participação do trabalho na renda nacional e a conjuntura econômica geral. A quantia é fixada em salário/dia e salário/mês e, no caso de empregados domésticos, fixa-se também em salário/hora.

- Em cômputo anual para 2011, a quantia do Salário Mínimo Interprofissional, incluindo os pagamentos extraordinários, não será inferior a 8.979,60 euros para trabalhadores com jornada legal completa.

11 DIFUSÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS: EXPOSIÇÕES E PUBLICAÇÕES

Dar-se-á difusão aos trabalhos selecionados em cada categoria mediante as seguintes atividades:

- Exposição da seleção do Panorama de Obras de Arquitetura e Urbanismo.
- Exposição da seleção e Prêmios de Publicações e de Trabalhos de Investigação.
- Exposição do Concurso de Ideias de Arquitetura na Rede.
- Publicação do catálogo da VIII BIAU com os trabalhos selecionados em cada categoria.

12 ATIVIDADES EM CÁDIS 2012

Na segunda semana do mês de setembro de 2012 será celebrada em Cádiz esta VIII Bienal Iberoamericana de Arquitetura e Urbanismo, como mais uma etapa do processo contínuo que estas convocatorias constituem.

O Programa Acadêmico de atividades a desenvolver incluirá, além da apresentação dos trabalhos selecionados nas diferentes seções da convocatória, uma série de conferências magistrais, palestras especializadas e mesas de debate articuladas em torno de três linhas temáticas vinculadas ao conceito de Cidade: Pensamento ou reflexão teórica; Ação política ou gestão urbana e Ofício como exercício profissional direto.

Destacados teóricos ou gestores relevantes terão a oportunidade de expor suas contribuições à coletividade. Os Delegados Nacionais não de justificar a seleção realizada em cada país ou região; membros de distintos júris poderão mostrar sua obra ou suas reflexões sobre o lema da convocatória; profissionais com trabalhos selecionados poderão expô-los em público.

Este Programa Acadêmico tentará aprofundar o atual discurso sobre a cidade a partir de distintas disciplinas. A seleção de palestrantes realizar-se-á de maneira equilibrada, sopesando valores regionais e especialistas em urbanismo, mas também em ciências sociais, de forma que se possa mostrar uma visão múltipla e enriquecedora da condição urbana.